



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 330 de 18 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Processo Administrativo nº 717/2021.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
23.558	ANDREIA ARAUJO DA SILVA	MÉDICA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de março de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**